



**MUNICÍPIO DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

gabinete@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3084

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro – CEP 13.600-901

PORTARIA Nº 12.529, DE 30 DE JULHO DE 2024.



Altera membros da Portaria nº 12.403, de 16 de agosto de 2023, que “Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Araras.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que lhe faculta o inciso VI, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 46, do Estatuto Social da ARES-PCJ e o art. 3º, da Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros titulares e suplentes constantes dos incisos I, e VII, do artigo 1º, da Portaria nº 12.403, de 16 de agosto de 2023, que “Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Araras.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Representante da Prefeitura

Titular: Luiz Aparecido Correa
Suplente: Fernando Pagioro

...

VII – Representante da Sociedade Civil

Titular: José Natal Belon
Suplente: Vinícius Zaniboni.” (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº 12.403, de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras



**MUNICÍPIO DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

gabinete@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3084

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro – CEP 13.600.901



João Marcelo Franchozza
Presidente Executivo do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras

Samuel Coelho Costa
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Protocolo nº 20.070/2014.-